



O TRABALHO PEDAGÓGICO NO REGIME ABERTO: UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Juliana Bicalho de Carvalho Barrios – (Bolsista Recém-Graduada UEL / apresentador)

Ana Lucia Ferreirada Silva – (docente UEL)

Muriel Luvison Nunes da Silva – (Bolsista Graduanda UEL)

Área Temática: **Educação**

Número de Cadastro do Projeto/Programa (UEL): **01926**

Palavras-chave: Regime aberto; Educação não formal; Patronato Penitenciário.

1. Introdução

O presente estudo tem como foco de análise o trabalho pedagógico desenvolvido no regime aberto em Londrina, mais especificamente o trabalho desenvolvido no Patronato Penitenciário de Londrina (PLDA) pelo setor pedagógico.

O Patronato Penitenciário de Londrina (PLDA) é um órgão vinculado e subordinado ao Departamento de Execução Penal (DEPEN) e conta com o apoio do Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Patronato. Este Projeto está inserido no SubPrograma “Incubadora dos Direitos Sociais”. Por sua vez, este último recebe o fomento do Programa do estado do Paraná intitulado “Universidade Sem Fronteiras”. Em parceria, ambas as instâncias – DEPEN e Projeto - desempenham um trabalho que visa à reinserção social dos beneficiários na sociedade e, para isso, conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área jurídica, administrativa, psicológica e pedagógica.

De acordo com a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais (LEP) incube-se ao Patronato:

Art. 78. O Patronato público ou particular destina-se a prestar assistência aos albergados e aos egressos (Artigo 26).

Art. 79. Incumbe também ao Patronato:

I - orientar os condenados à pena restritiva de direitos;

II - fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana;

A Unidade, criada em 2001, recebe egressos que anteriormente estiveram no regime fechado e/ou semi-aberto e hoje se encontram dando continuidade ao cumprimento de suas penas em regime aberto. Da mesma forma, recebe também indivíduos que cumprem penas ou medidas alternativas, os chamados beneficiários, sendo que estes não passaram pelo regime fechado ou semi-aberto e cujos delitos são considerados de menor poder ofensivo. No município de Londrina incube-se ao PLDA a responsabilidade de possibilitar condições, executar e fiscalizar tais penas e medidas educativas.

A área da pedagogia da Unidade é constituída por três profissionais licenciadas no curso, sendo uma funcionária do quadro próprio do estado do Paraná e duas bolsistas recém-formadas do projeto. Estando, essas últimas, sob a supervisão e orientação de uma docente do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). A área conta ainda com o auxílio de duas bolsistas da graduação, integrantes do mesmo projeto.

As ações desenvolvidas por meio do trabalho coletivo têm como função maior propiciar as condições para que seja realizada a inserção dos egressos e beneficiários nas políticas públicas de educação e trabalho. Para tanto, realiza-se a busca por vagas em cursos profissionalizantes e/ou de capacitação e, principalmente, escolarização para os beneficiários que possuem a Medida Educativa¹, a fim de propiciar – por meio do trabalho pedagógico – a reinserção social e a inserção dos beneficiários nas políticas públicas de educação e trabalho.

Embora o trabalho seja desenvolvido junto a pessoas adultas, é possível afirmarmos que a ação pedagógica desempenhada visa propiciar não somente a reinserção social, como também, a inserção inicial nas políticas públicas de educação e trabalho. Uma vez que os sujeitos os quais a referida unidade recebe, é composto por indivíduos que, em sua maioria, estiveram e ainda permanecem à margem da sociedade e foi-lhes negado – direta ou indiretamente – o acesso a direitos sociais básicos como saúde, segurança, trabalho, lazer, cultura e principalmente à educação.

A ação educativa abrange diferentes dimensões. Embora existam espaços mais conhecidos pelo desenvolvimento desta prática como as instituições escolares, por exemplo, a educação não está restrita ao espaço escolar. Assim como o diálogo que transmite o conhecimento – historicamente produzido e sistematizados ou não – não tem como únicos sujeitos transmissores os papéis formativos do aluno e do professor.

Conforme Brandão (1981), a educação pode acontecer em todos os lugares, ou seja, pode-se aprender na escola, no campo, na rua, no trabalho, na igreja, ou seja, em diversos espaços sociais. Essa aprendizagem pode ter como canal o professor, o colega, os familiares, um desconhecido, entre outros sujeitos. As informações aprendidas podem ser curriculares, sistematizadas ou não possuírem formalização alguma. Libâneo (2001, p. 5) sistematiza o pensamento exposto e defende que:

[...] uma ação pedagógica múltipla na sociedade, em que o pedagógico perpassa toda a sociedade, extrapolando o âmbito escolar formal, abrangendo esferas mais amplas da educação informal e não-formal, criando formas de educação paralela,

¹ Condição de pena imposta pelo juiz, que impõe que o beneficiário tenha um acompanhamento educacional, concluindo seus estudos; ou se profissionalizando por meio de cursos indicados pelo setor da Pedagogia.

desfazendo praticamente todos os nós que separavam escola e sociedade.

Neste sentido, a discussão proposta situa o trabalho desenvolvido pelo Patronato Penitenciário de Londrina (PLDA) no âmbito da educação não formal.

Diante do exposto, este trabalho apresenta como questão norteadora compreender de que forma esta prática se configura enquanto Educação Não Formal? Para tanto, o estudo proposto traz como objetivo geral analisar o trabalho educativo realizado pela área da pedagogia no Patronato Penitenciário de Londrina (PLDA). Enquanto objetivo específico visa identificar elementos da práxis educativa que comungam com a perspectiva da educação não formal. As discussões desenvolvidas têm como base Trilla (2008), Gohn (2009), Libâneo (1999), entre outros autores estudados.

2. Referencial Teórico

Os cursos de pedagogia têm em seu currículo os conhecimentos que dão base à prática e formem adequadamente os futuros profissionais, capacitando-os a atuar em diferentes espaços formativos. No que se refere a formação do pedagogo, observa-se que a Resolução CNE/CP 01/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia, destacam que a formação do pedagogo deverá ser pensada considerando a atuação deste profissional em diferentes espaços² com destaque a espaços escolares e não-escolares. Assim como afirma Libâneo (2001, p. 11):

O curso de Pedagogia se destina a formar o pedagogo-especialista, isto é, um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos, para atender demandas socioeducativas (de tipo formal, não-formal e informal) decorrentes de novas realidades, tais como novas tecnologias, novos atores sociais, ampliação do lazer, mudanças nos ritmos de vida, sofisticação dos meios de comunicação. Além disso, informar as mudanças profissionais, desenvolvimento sustentado, preservação ambiental, nos serviços de lazer e animação cultural, nos movimentos sociais, nos serviços para a terceira idade, nas empresas, nas várias instâncias de educação de adultos, nos serviços de psicopedagogia, nos programas sociais, na televisão e na produção de vídeos e filmes, nas editoras, na educação especial, na requalificação profissional etc.

Libâneo (1999) ressalta que os educadores progressistas a um bom tempo descartam a ideia de conceber a educação como um fenômeno isolado da sociedade e da política e de que a escola convencional seja a única forma de manifestação do processo educativo. Partindo desse princípio, a educação deve ser compreendida como produto do desenvolvimento social, determinada pelas relações sociais vigentes em cada sociedade e, portanto, dependente dos interesses e práticas do contexto ou da sociedade em que esta se insere. Não há como negar o

²Fonseca (2006) discute a ampliação dos espaços de atuação profissional do pedagogo e chama a atenção ao encaminhamento dessa discussão “[...] como forma de evitar reducionismos e simplificações na construção do conhecimento necessário à formação dos profissionais que irão atuar nos diversos espaços que se abrem à pedagogia” (FONSECA, 2006, p.05)

poder educativo que existe na sociedade e que acontece nas mais diferentes formas. Parte dessas influências ou aprendizagens ocorre de modo não intencional, não sistemático e não planejado, como é o caso da educação informal. Libâneo (1999) afirma que a educação não intencional ou informal, atua efetivamente na formação da personalidade, porém, de modo disperso, difuso, possui caráter informal, não se constituindo em atos conscientemente intencionais, planejados e organizados, se constituindo, portanto, em processos sociais de aquisição de conhecimentos, hábitos, habilidades, valores e modos de agir, os quais não são intencionados e também não são institucionalizados.

Do mesmo modo, afirma Libâneo (1999) é possível afirmar a existência de processos educativos cuja marca seja a intencionalidade, sendo que, sob esta designação o termo formal será aquele que melhor expressa tudo o que implica uma forma, isto é, algo convencional e preciso e se configura de modo estruturado. A partir da intencionalidade educativa tem-se então a educação formal e a educação não formal, as quais designam um amplo e heterogêneo conjunto de processos educativos.

Assim, ainda com base em Libâneo (1999) a educação formal pode ser caracterizada considerando que esta se apresenta de forma estruturada, organizada, planejada intencionalmente e sistemática. Já a educação não formal, pode ser caracterizada como aquela que, por sua vez, se manifesta por meio de atividades com caráter intencional, porém com baixo grau de estruturação e sistematização, implicando certamente relações pedagógicas, mas não tão formalizadas. A educação não formal gera necessidades educativas, as quais suscitam novas possibilidades pedagógicas, mas não escolares. Coombs (1968) adverte que trataria da educação não formal enquanto aquelas atividades “[...] que se organizam intencionalmente com o propósito expresso de alcançar determinados objetivos educacionais e de aprendizagem” (1968, p. 19). Trilla (2008), em discussão sobre a educação não formal irá defini-la como o conjunto de processos, meios e instituições específica e diferencialmente concebidos em função de objetivos explícitos de formação ou instrução não diretamente voltados ao sistema educacional regular de ensino.

Conforme exposto, as ações no campo da educação não formal prescindem da explicitação da intencionalidade educativa e, portanto, há necessidade um planejamento das atividades. A organização do trabalho pedagógico é essencial ao desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas nos espaços de educação não formal. Como visto, nos espaços de educação não formal há necessidade de que o trabalho pedagógico³ seja organizado, estruturado e sistematizado, por isso a presença do pedagogo nesses espaços se faz necessária.

3. Procedimentos Metodológicos

Trabalharemos nessa pesquisa com a abordagem qualitativa, utilizando dados bibliográficos e documentais. A fim de compreender quais os elementos da práxis pedagógica que se configuram enquanto Educação Não Formal faremos estudos e análises dos autores que desenvolvem a presente discussão.

³ Ao se discutir a organização do trabalho pedagógico nos espaços não formais, há que se destacar que não se está aqui buscando reproduzir a condução nos moldes formais de como as ações se dá no campo formal. No entanto, a presença do pedagogo deverá buscar garantir a intencionalidade das ações, bem como as especificidades a que o trabalho pedagógico nos espaços não formais requer.

Tomando por referência o Materialismo Histórico, compreendemos que a educação e a sociedade são temas interligados, bem como, o governo, a política e o sistema no qual estamos inseridos. A escolha por este método de pesquisa está ancorada na perspectiva de Cury (2000, p. 10), que defende que o “[...] fenômeno educativo foi considerado na lógica do capitalismo, e naquilo que lhe é determinante: suas relações sociais contraditórias no contexto da apropriação do excedente econômico e da luta de classes”.

O processo educativo está relacionado dialeticamente ao modo de produção capitalista e à tendência neoliberal. Seja na educação formal na curricularização de determinados conteúdos didáticos e políticas educacionais, ou na Educação Não Formal com o fomento Estado e do meio privado aos projetos e políticas sociais que buscam “amenizar” a situação de desajuste social, mas, que por outro lado, não informam à sociedade a raiz deste problema.

4. Resultados e Discussões

A partir das reflexões apresentadas sobre a educação informal, formal e não-formal, as ações realizadas no Patronato Penitenciário de Londrina, especificamente no setor de Pedagogia tem seu caráter educativo respaldado pela abordagem teórica no campo da educação não-formal.

A educação, entendida a partir da perspectiva de um direito leva a reflexão sobre o contexto social que parte dos egressos e beneficiários se depara na prática educativa e suas respectivas dificuldades no âmbito educacional. Assim concebida a educação, as ações planejadas pelo setor da pedagogia partem de um elemento essencial à educação não formal, qual seja, a intencionalidade.

Para compreendermos melhor a práxis da educação não formal realizada na unidade, apontaremos processos de aprendizagem que, embora não aconteçam na escola, apresenta sua intencionalidade e estrutura sistematizada para formação do sujeito.

As práticas educativas ocorrem a partir das necessidades sociais dos sujeitos, passando pela capacitação para o trabalho, soluções de problemas do cotidiano, conhecimento das políticas de direitos, trabalho comunitário, ações voltadas para desenvolvimento tecnológico, econômico e social. Tais elementos são possíveis de serem constatados por meio dos projetos de oficinas: “Construindo a Cidadania”, “Economia Doméstica”, “Desestressar”, “Compostagem” e “Educação nas relações ético-raciais”, entre outros.

Tais ações são desenvolvidas por meio de oficinas, cujos conteúdos são abordados e desenvolvidos por agentes comprometidos com a realidade social e que promovem processos de reflexão considerando o perfil dos sujeitos/grupos atendidos, propiciam aos participantes vivências educativas diferenciadas.

O campo (Patronato) é uma unidade penal, logo, embora envolva os processos educativos, não é uma escola. O sujeito/agente promotor do processo educativo, é um educador. Não há a necessidade deste sujeito possuir o ensino superior, mas, há sim a necessidade de possuir o conhecimento necessário para mediar a oficina proposta. Assim como um professor na escola, acredita-se que o mediador do ensino não somente transfere o conteúdo, mas, aprende junto. Principalmente neste campo, em que os beneficiários trazem consigo conhecimentos de extrema relevância. Fato possível de ser constatado com o próprio a partir de relato dos mediadores. Os conteúdos discutidos nestas oficinas

não são curriculares, ou seja, não há uma matriz curricular que molde as ações nesse espaço. No entanto, as ações, cursos, oficinas e demais trabalhos desenvolvidos são pautados por conhecimentos que buscam, sobretudo, desenvolver uma efetiva reinserção social dos sujeitos.

Destaca-se que embora não se tenha uma matriz curricular, a organização do trabalho pedagógico nos espaços de educação não formal é fundamental ao desenvolvimento das ações, pois, conforme exposto, o trabalho desenvolvido nesses espaços devem prescindir por um planejamento, pela organização e sistematização, sendo consideradas nesse processo, as especificidades requeridas ao campo não formal. Não se trata aqui de “engessar” as ações aos moldes formais. Trata-se aqui de cuidar para que o trabalho não se deixe levar por ações meramente técnicas e instrumentalizadas, as quais pouco ou nada acrescentarão aos sujeitos em situação de cumprimento de pena. Retomando Coombs (1968) que alerta para a compreensão da educação não formal enquanto atividades que se organizam intencionalmente e com propósitos claros em alcançar determinados objetivos educacionais e de aprendizagem, complementamos esta proposição com a argumentação de Coombs e Ahmed (1974apud TRILLA, 2008, p. 68), autores que afirmam que a educação não formal se refere a: “toda a atividade organizada, sistemática, educativa, realizada fora do marco do sistema oficial, para facilitar determinados tipos de aprendizagem a subgrupos específicos da população [...]”.

A existência de um setor pedagógico nesta unidade de execução penal, pressupõe a necessidade de organização e sistematização do trabalho a ser desenvolvido em tempo e formato diferenciados aos propostos pelo sistema formal de ensino.

A educação não formal, não é uma alternativa à educação formal, portanto, é importante deixamos evidente o seu papel concreto na vida dos sujeitos.

Educação não formal não deve ser vista, em hipótese alguma como algum tipo de proposta contra ou alternativa à educação formal, escolar. Ela não deve ser definida pelo que não é, mas sim pelo o que ela é um espaço concreto de formação com a aprendizagem de saberes para a vida em coletivos. Esta formação envolve aprendizagens tanto de ordem subjetiva relativa ao plano emocional e cognitivo das pessoas, como aprendizagem de habilidades. (GOHN, 2009, p. 4).

Desde modo, podemos compreender que o papel do setor Pedagógico nas ações de educação não formal reflete concretamente na vida de egressos e beneficiários e, sobretudo, na efetivação da intencionalidade apresentada pelo setor, tanto pela troca de conhecimentos entre educador e educando, quanto o cumprimento de pena, por meio da medida educativa. Relembrando que educação não formal, enquanto atuação coletiva e social é o que se busca desenvolver no Patronato Penitenciário de Londrina pelo setor da pedagogia. Este setor avalia que suas ações tem procurado atender as necessidades formativas dos sujeitos, além de, quando necessário, fazer o encaminhamento ao processo de escolarização formal dos atendidos.

5. Considerações finais

As reflexões aqui apresentadas tiveram como intenção chamar a atenção para o trabalho desenvolvido pelo setor da pedagogia no Patronato Penitenciário de Londrina, cujas ações se situam no campo da educação não formal. Buscou-se situar, num primeiro momento teoricamente, a educação não formal para, num segundo momento, relacionar as ações desenvolvidas na instituição, visando, neste cotejamento, propor uma reflexão acerca do trabalho pedagógico e da práxis educativa no referido espaço.

Destaca-se a questão da intencionalidade educativa como fundamental nas discussões acerca da educação não formal. Da mesma forma, pensar nas características e especificidades da educação não formal e dos diferentes espaços onde esta acontece, é fundamental para que seja possível pensar, planejar e organizar as ações no campo não formal.

Pensar a atuação do pedagogo nos espaços não formais continua sendo um desafio. Pensar a atuação do pedagogo em uma instituição de educação não formal como o Patronato Penitenciário é um desafio ainda maior, visto o preconceito e a discriminação que recaem sobre o sujeito apenado e que, certamente, dificulta seu processo de reinserção social.

Considera-se que por se tratar de estudos ainda preliminares, há necessidade de aprofundamento nas discussões ora apresentadas, o que, certamente, irá exigir a continuidade de estudos sobre o tema.

Agradecimentos: Equipe do Patronato Penitenciário de Londrina e à SETI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>.

Acesso em: 10 abril 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Educação.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

COOMBS, Philip H. **A crise mundial da educação: uma análise de sistemas.** São Paulo: Perspectiva, 1968. 2.ed. (Coleção Debates). Tradução de: The world educational crisis.

FONSÊCA, Fábio do Nascimento. **Acerca da ampliação dos espaços de atuação profissional do pedagogo:** inquietações, ponderações e cautelas. Disponível em:

<<http://www.wikilearning.com/articulo/>>. Acesso em: 10/09/2016.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política:** impactos sobre o associativismo do terceiro setor. São Paulo: Cortez, 1999. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 71).

GOHN, M. G. (2009). Educação Não-Formal e o Papel do Educador (a) Social. **Revista Meta: Avaliação**, 1(1), 28-43.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

TRILLA, J. A educação não-formal. In: ARANTES, V. (Org). **Educação formal e não-formal**. São Paulo: Summus, 2008.